

DECRETO N.º 49.271, DE 14/07/2025.

**CONVOCA A I CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de Políticas Públicas para Mulheres;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, do grupo Regional 09, no qual compreende os Municípios de Aracruz, Fundão, Ibirapu e João Neiva, a realizar-se no dia 24 de julho de 2025 (quinta-feira) das 08:00 às 17:00 horas no Centro de Convivência Social, localizado na Rua Sete de setembro s/n.º, Centro, no Município de João Neiva/ES, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

Art. 2º A Conferência será coordenada pela Comissão Organizadora da I Conferência Regional de Políticas para Mulheres e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a Presidente da Conferência será substituída pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Aracruz.

Art. 3º São objetivos da I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres:

I – Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II – elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III – elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

IV – fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V – eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º As despesas com a “I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres” correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social de cada município participante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700390030003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

